



Estado do Pará
Governo Municipal de São Miguel do Guamá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). JUSCELINO DA CONCEICÃO LOBO DE CARVALHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa HELIO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PRAÇA LICURGO PEIXOTO



Estado do Pará
Governo Municipal de São Miguel do Guamá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com HELIO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 05 de Maio de 2015.


EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente